



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

## AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

- meio da Administração Pública, ao abrigo do disposto no artigo 3 do Decreto n.º 84/2018, de 26 de Dezembro, a Ministra da Administração Estatal e Função Pública, determina:

1. É aprovado o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos das Actividades-fim do Ministério do Género, Criança e Acção Social.
2. O presente Diploma entra em vigor na data da sua publicação.  
Maputo, 31 de Janeiro de 2020. – A Ministra, *Ana Comoane*.

## SUMÁRIO

Ministério da Administração Estatal e Função Pública:

**Diploma Ministerial n.º 108/2022:**

Aprova o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos das Actividades-fim do Ministério do Género, Criança e Acção Social.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA

**Diploma Ministerial n.º 108/2022**

de 19 de Outubro

Havendo necessidade de complementar o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos das Actividades

### 1. Apresentação e Recomendações Gerais

O presente Plano de Classificação e a respectiva Tabela de Temporalidade de Documentos de Arquivo são relativos às Actividades – fim do Ministério de Género, Criança e Acção Social e do Instituto Nacional de Acção Social, em complementaridade ao Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos das Actividades – meio, ambos aprovados pelo Decreto n.º 84/2018, de 26 de Dezembro e republicado a 27 de Junho de 2019.

O Plano segue o método de classificação por assunto, à semelhança do Plano das actividades – meio, obedecendo o critério funcional. É constituído por 3 (três) classes que traduzem as suas funções e actividades, definidas pelo Decreto Presidencial n.º 9/2015, de 13 de Março que define as atribuições e competências e Resolução n.º 18/2015, de 10 de Julho que aprova o Estatuto Orgânico e desta instituição, Resolução n.º 12/2017, de 4 de Setembro que aprova o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Acção Social.

As 3 (três) classes que constituem o Plano e a Tabela são:

- **100 Unidades Sociais e Centros de Atendimento;**
- **200 Género e Criança;**
- **300 Acção Social.**

### 2. Plano de Classificação

Código	Assunto	Descrição	Observação
100	<b>Unidades Sociais e Centros de Atendimento</b>	Classificam-se os documentos relativos a criação e extinção, licenciamento e credenciação das unidades sociais e centros de atendimento.	
110	Criação e Extinção		
120	Licenciamento e Credenciação		
200	<b>Género e Criança</b>	Classificam-se os documentos referentes às actividades de promoção da igualdade e equidade do género no desenvolvimento económico, social, político e cultural. Incluem-se também documentos relativos a promoção, protecção e materialização dos direitos da criança, visando o seu desenvolvimento integral.	

<b>Código</b>	<b>Assunto</b>	<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
<b>201</b>	Protecção, Prevenção e Combate à Violência	Classificam-se os documentos relativos a adopção de medidas de promoção, prevenção e combate à violência baseada no género e contra a criança, violência contra o idoso pessoa com deficiência, deficiente, albinismo, entre outros grupos sociais. Incluem-se os documentos relativos a estigmatização, tráfico de pessoas e outras formas de discriminação. Incluem-se também documentos relativos ao abuso sexual.	
201.1	Homem		
201.2	Mulher		
201.3	Criança		
201.4	Assistência às Vítimas		
210	Género		
211	Empoderamento da Mulher	Classificam-se os documentos relativos à realização de acções de capacitação do empoderamento da mulher no país, incluindo iniciativas de auto-emprego no âmbito de projectos das habilidades empresariais.	
212	Igualdade e Equidade de Género	Classificam-se os documentos relativos a acções que visam assegurar a equidade e igualdade de oportunidades de acesso a bens e serviços para mulheres e homens, raparigas e rapazes.	
213	Discriminação Baseada em Género	Classificam-se os documentos que visam promover acções destinadas a eliminação da discriminação com base no sexo e a valorização do papel das relações de género na família e na sociedade.	
219	Outros Assuntos Relativos ao Género		
220	Criança		
221	Abuso Sexual de Menores		
222	Casamentos Prematuros		
223	Adopção e Tutela de Menores	Classificam-se os documentos relativos a processos de adopção, tutela, acção de alimento e exercício do poder parental do menor.	
223.1	Adopção		
223.2	Tutela		
223.3	Acção de Alimentos		
223.4	Poder Parental		
223.5	Reintegração/Reunificação Familiar	Classificam-se os documentos inerentes aos processos de reintegração/reunificação familiar da criança.	
223.9	Outros Assuntos Referentes à Adopção e Tutela de Menores		
229	Outros Assuntos Relativos à Criança		
290	Outros Assuntos Relativos a Género e Criança		
<b>300</b>	<b>Acção Social</b>	Classificam-se os documentos relativos a acções de protecção, assistência social as pessoas e agregados familiares em situação de pobreza e de vulnerabilidade.	
310	Atendimento e Assistência Social	Classificam-se os documentos relativos ao atendimento comunitário ou institucional da criança, mulher e homem, idoso, doente, albino, entre outros, em situação difícil em unidades sociais públicas e privadas. Incluem-se os documentos relativos ao atendimento das vítimas de violência doméstica.	
311	Comunitário		
312	Institucional	Classificam-se os documentos relativos ao atendimento institucional das vítimas de violência.	
320	Programas de Segurança Social Básico	Classificam-se os documentos relativos ao atendimento de pessoas ou agregado familiar em situação de pobreza e de vulnerabilidade nos programas de segurança social básica incluindo instrução de processos para o acesso a diferentes serviços.	

Código	Assunto	Descrição	Observação
321	Subsídio Social Básico		
321.1	À Criança		
321.2	Por Incapacidade		
321.3	À Pessoa Idosa		
322	Apoio Social Directo		
322.1	Pontual		
322.2	Prolongado		
323	Ação Social Produtiva		
324	Serviços de Acção Social		
329	Outros Tipos de Programas		
330	Promoção, Participação e Associativismo	Classificam-se os documentos relativos à participação equilibrada de mulheres e homens, raparigas e rapazes a todos os níveis, nos sectores e órgãos de tomada de decisão, bem como a realização de estudos e pesquisas. Incluem-se os documentos relativos a participação de idosos e deficientes nas várias actividades de desenvolvimento social, cultural e económico.	
331	Parlamento Infantil		
332	Grupos e Organizações Sociais		
340	Educação Pública	Classificam-se os documentos relacionados com a promoção e realização de acções de sensibilização e educação pública para a observância e respeito dos direitos humanos na perspectiva do género e da criança. Incluem-se os documentos relativos a estudos e pesquisas sobre a situação da criança e da mulher em Moçambique.	
350	Integração e Reintegração		
360	Reabilitação e Apoio Psicossocial	Classificam-se os documentos relativos a reabilitação das pessoas com deficiência incluindo a provisão de material de compensação (cadeira de rodas, triciclos e próteses, muletas, canadianas, andarilhos, óculos, bengalas, pautas, punções, entre outros).	
370	Acessibilidade	Classificam-se os documentos relativos a criação de condições de acessibilidade física (rampas, corrimãos, etc) e dispositivos técnicos de acessibilidade (visuais, sonoros, <i>software</i> de voz, material didáctico específico para pessoas com deficiência e outros).	
371	Material Didáctico	Inclui documentos relativos a doação, aquisição, distribuição e utilização de máquinas braille, pautas, punções, Apex, material audiovisual, papel braille, livros braille, alfabeto manual, entre outros de índole didáctico.	
372	Língua de Sinais	Classificam-se os documentos relativos a tradução, interpretação, produção e divulgação de documentos relativos a línguas de sinais.	
373	Braille	Classificam-se os documentos relativos ao sistema Braille incluindo a tradução, produção e divulgação.	
380	Redes Tradicionais de Solidariedade e Ajuda Mútua	Classificam-se os documentos referentes a iniciativas individuais, familiares, comunitárias e religiosas de apoio à pessoas ou agregados familiares necessitados ou vítimas de qualquer infortúnio.	
390	Outros Assuntos Relativos a Acção Social		

## 3. Tabela de Temporalidade

Código	Assunto	Prazos de guarda		Destinação final	Observação
		Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário		
<b>100</b>	<b>Unidades Sociais e Centros de Atendimento</b>				
110	Criação e Extinção	Até a vigência	5 Anos	Guarda Permanente	
120	Licenciamento e Credenciação	Até a vigência	5 Anos	Guarda Permanente	
<b>200</b>	<b>Género e Criança</b>				
201	Protecção, Prevenção e Combate à Violência	Até a vigência	10 Anos	Guarda Permanente	
201.1	Homem	Até a vigência	5 Anos	Eliminação	
201.2	Mulher	Até a vigência	5 Anos	Eliminação	
201.3	Criança	Até a vigência	5 Anos	Eliminação	
201.4	Assistência às Vítimas	5 Anos	10 Anos	Eliminação	
210	Género				
211	Empoderamento da Mulher	Até a vigência	10 Anos	Eliminação	
212	Igualdade e Equidade de Género	Até a vigência	10 Anos	Guarda Permanente	
213	Descriminação Baseada em Género	Até a vigência	10 Anos	Guarda Permanente	
219	Outros Assuntos Relativos ao Género				
220	Criança				
221	Abuso Sexual de Menores	5 Anos	10 Anos	Eliminação	
222	Casamentos Prematuros	5 Anos	10 Anos	Eliminação	
223	Adopção e Tutela de Menores	10 Anos	35 Anos	Guarda Permanente	
223.1	Adopção	10 Anos	35 Anos	Guarda Permanente	
223.2	Tutela	10 Anos	35 Anos	Guarda Permanente	
223.3	Acção de Alimentos	10 Anos	10 Anos	Guarda Permanente	
223.4	Poder Parental	5 Anos	10 Anos	Guarda Permanente	
223.5	Reintegração/Reunificação Familiar	5 Anos	10 Anos	Guarda Permanente	
223.9	Outros Assuntos Referentes à Adopção e Tutela de Menores				
229	Outros Assuntos Relativos à Criança				
290	Outros Assuntos Relativos a Género e Criança				
<b>300</b>	<b>Acção Social</b>				
310	Atendimento e Assistência Social	5 Anos	10 Anos	Guarda Permanente	
311	Comunitário	5 Anos	5 Anos	Eliminação	
312	Institucional	Até a vigência	15 Anos	Guarda Permanente	
320	Programas de Segurança Social Básica	Até a vigência	10 Anos	Guarda Permanente	
321	Subsídio Social Básico	Até a vigência	25 Anos	Eliminação	
321.1	À Criança	Até a vigência	25 Anos	Eliminação	
321.2	Por Incapacidade	Até a vigência	25 Anos	Eliminação	
321.3	À Pessoa Idosa	Até a vigência	25 Anos	Eliminação	

Código	Assunto	Prazos de guarda		Destinação final	Observação
		Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário		
322	Apoio Social Directo	Até a vigência	25 Anos	Eliminação	
322.1	Pontual	Até a vigência	25 Anos	Eliminação	
322.2	Prolongado	Até a vigência	25 Anos	Eliminação	
323	Ação Social Produtiva	Até a vigência	25 Anos	Eliminação	
324	Serviços de Ação Social	Até a vigência	25 Anos	Eliminação	
329	Outros Tipos de Programas				
330	Promoção, Participação e Associativismo	Até a vigência	5 Anos	Guarda Permanente	
331	Parlamento Infantil	5 Anos	10 Anos	Eliminação	
332	Grupos e Organizações Sociais	Até a vigência	5 Anos	Eliminação	
340	Educação Pública	Até a vigência	10 Anos	Eliminação	
350	Integração e Reintegração	Até a vigência	5 Anos	Guarda Permanente	
360	Reabilitação e Apoio Psicossocial	Até a vigência	10 Anos	Eliminação	
370	Acessibilidade	Até a vigência	10 Anos	Eliminação	
371	Material Didático	2 Anos	5 Anos	Guarda Permanente	
372	Língua de Sinais	Até a vigência	5 Anos	Guarda Permanente	
373	Braille	Até a vigência	5 Anos	Guarda Permanente	
380	Redes Tradicionais de Solidariedade e Ajuda Mútua	2 Anos	5 Anos	Guarda Permanente	
390	Outros Assuntos Relativos a Ação Social				

## Índice Remissivo

<b>A</b>		Reabilitação e Apoio Psicossocial .....	360
<b>Abuso Sexual de Menores</b> .....	221	Redes Tradicionais de Solidariedade e Ajuda Mútua .....	380
<b>Ação Social</b> .....	300	<b>Acessibilidade</b> .....	370
<b>Acessibilidade</b> .....	370	Braille .....	373
Braille .....	373	Língua de Sinais .....	372
Língua de Sinais .....	372	Material Didático .....	371
Material Didático .....	371	<b>Adopção e Tutela De Menores</b> .....	223
<b>Atendimento e Assistência Social</b> .....	310	Ação de Alimentos .....	223.3
Comunitário .....	311	Adopção .....	223.1
Institucional .....	312	Poder Parental .....	223.4
<b>Educação Pública</b> .....	340	Reintegração/Reunificação Familiar .....	223.5
<b>Integração e Reintegração</b> .....	360	Tutela .....	223.2
Programas de Segurança Social Básico .....	320	<b>Apoio Social Directo</b> .....	322
Ação Social Produtiva .....	323	Pontual .....	322.1
Apoio Social Directo .....	322	Prolongado .....	322.2
Pontual .....	322.1	<b>B</b>	
Prolongado .....	322.2	<b>Braille</b> .....	373
<b>Serviços de Ação Social</b> .....	324	<b>C</b>	
<b>Subsídio Social Básico</b> .....	321	<b>Casamentos Prematuros</b> .....	222
À Criança .....	321.1	<b>Criança</b> .....	220
À Pessoa Idosa .....	321.3	Abuso Sexual de Menores .....	221
Por Incapacidade .....	321.2	Adopção e Tutela de Menores .....	223
<b>Promoção Participação e Associativismo</b> .....	330	Ação de Alimentos .....	223.3
Parlamento Infantil .....	331	Adopção .....	223.1
Grupos e Organizações Sociais .....	332	Poder Parental .....	223.4
		Reintegração/Reunificação Familiar .....	223.5
		Tutela .....	223.2
		<b>Casamentos Prematuros</b> .....	222

